Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 010/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 03 março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

JORGE SANTANA MAGALHÃES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de um posto de saúde para atender a Comunidade São Roque e adjacentes (Rio do Sul, Santa Maria Gorete, etc.);

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se faz necessária, visto que esses moradores seguem até a comunidade Água Limpa para serem atendidos (dentista, consultas e vacinação) e muitas vezes ao chegarem na unidade citada já não conseguem ficha para consultas, pois os moradores locais já sempre atingem o número de atendimentos no dia. Outra situação preocupante é que por falta de Agente de Saúde na comunidade São Roque, idosos e gestantes ficam sem acolhimento por falta de agendamento. Também é um agravante a locomoção, pois a maioria depende de transporte público e os horários não coincidem.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo acate a Presente Indicação.

Sala das Sessões; 02 de março de 2017.

JORGE SANTANA MAGALHÃES
Vereador